



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Republicação com Correção - Decreto Nº 134, de 07 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2021-2023 e dá outras providências.
- **Republicação com Correção - Decreto Nº 135, de 07 de Abril de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2021-2022 e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Juraci Dias de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MSHQBQJYQ5NIOFRVLFTMRW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 134, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMB, concorrente à Lei Municipal nº 454, de 1º de julho de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 142/2017 de 16 de agosto de 2017, que nomeou membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Barro Preto/BA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os 12 (DOZE) membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - **CMDRS**, órgão gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Barro Preto, gestão 2021-2023 que terá função consultiva e deliberativa, mediante as indicações das representações dos órgãos e entidades a seguir discriminadas:

§ 1º. REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO - PODER PÚBLICO (1/3):

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- ❖ Conselheiro Titular: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA
- ❖ Conselheiro Suplente: WELISSON SANTANA AZEVEDO

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

- ❖ Conselheiro Titular: EXUPERIO ROSARIO DE OLIVEIRA
- ❖ Conselheiro Suplente: ADEBALDO VITAL DO NASCIMENTO

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- ❖ Conselheiro Titular: BERNADETE SILVA DO NASCIMENTO
- ❖ Conselheiro Suplente: MATHEUS DE JESUS SANTOS

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

- ❖ Conselheira Titular: CLECIA ASSIS DOS SANTOS
- ❖ Conselheira Suplente: VERÔNICA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA

§ 2º. REPRESENTAÇÃO DO SEGMENTO – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (2/3):

a) 1ª IGREJA BATISTA DE BARRO PRETO:

- ❖ Conselheiro Titular: JOEL MARTINS SANTOS
- ❖ Conselheiro Suplente: JUDISON SILVA LIMA

b) ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BRASIL (P.A. BRASIL):

- ❖ Conselheira Titular: JOELMA SANTOS NASCIMENTO
- ❖ Conselheiro Suplente: TIAGO CARDEAL DOS SANTOS

c) ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BONFINZÃO:

- ❖ Conselheiro Titular: ADMILSON GONÇALVES DA SILVA
- ❖ Conselheiro Suplente: MEIRE DA SILVA SANTOS

d) ASSOCIAÇÃO BOA ESPERANÇA:

- ❖ Conselheiro Titular: JOSEVAL SOUZA DE OLIVEIRA
- ❖ Conselheiro Suplente: JOSENEI LUIZ SANTOS NEVES

e) ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES

- ❖ Conselheiro Titular: SONIA OLIVEIRA DE S. DA SILVA
- ❖ Conselheiro Suplente: VALMIR DE JESUS SANTOS

f) ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR UM CRESCER DE BARRO PRETO

- ❖ Conselheira Titular MARTA NOGUEIRA DE MEDRADO
- ❖ Conselheira Suplente: ESTHER PINHO DOS SANTOS

g) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARRO PRETO

- ❖ Conselheira Titular: KADJA LIMA DE SOUZA
- ❖ Conselheira Suplente: JOSEFA DOS SANTOS LIMA FRANÇA

h) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA BAIXA DO ALHO

- ❖ Conselheiro Titular: JOSÉ SANTANA DA ROCHA
- ❖ Conselheiro Suplente: SANDRA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, a partir do ato de posse, admitindo-se apenas uma condução, como reza o Art. 4º da Lei nº 454/2013.

Art. 3º. A função de Conselheiro (a) é considerada de relevante interesse público, sem qualquer remuneração ou vínculo com o Serviço Público Municipal.

Art. 4º. As competências, funcionais, impedimentos e demais disposição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, serão tratadas e definidas no regimento interno do conselho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 07 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



DECRETO Nº 135, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

***Ementa:** Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o biênio 2021-2022 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos dispostos no art. 38 da Lei Orgânica Municipal – LOMBP, concorrente à Lei Municipal nº 466, de 07 de maio de 2014,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 255/2017 de 11 de dezembro de 2017, que nomeou membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barro Preto/BA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os 12 (DOZE) membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Barro Preto, gestão 2021-2023, que terá função consultiva e deliberativa, mediante as indicações das representações dos órgãos e entidades a seguir discriminadas:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- ❖ Conselheiro Titular: WELISSON SANTANA AZEVEDO
- ❖ Conselheiro Suplente: RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

- ❖ Conselheiro Titular: ADEBALDO VITAL DO NASCIMENTO
- ❖ Conselheiro Suplente: ROSARIO DE OLIVEIRA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- ❖ Conselheiro Titular: MATHEUS DE JESUS SANTOS
- ❖ Conselheiro Suplente: RIAN BOMFIM OLIVEIRA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

- ❖ Conselheira Titular: VERÔNICA BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA
- ❖ Conselheira Suplente: CLECIA ASSIS DOS SANTOS

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

- ❖ Conselheiro Titular: Ednilton Rocha dos Santos
- ❖ Conselheiro Suplente: Alaise Soares de Farias Diniz
- ❖ Conselheiro Titular: Jair Martins dos Santos
- ❖ Conselheiro Suplente: Antonio Regis Andrade de Souza

f) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

- ❖ Conselheiro Titular: Alberto Batista do Nascimento
- ❖ Conselheiro Suplente: Hugo Bomfim Clementino dos Santos

g) ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES

- ❖ Conselheiro Titular: VALMIR DE JESUS SANTOS
- ❖ Conselheiro Suplente: SONIA OLIVEIRA DE S. DA SILVA

h) ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO BRASIL (P.A. BRASIL):

- ❖ Conselheira Titular: TIAGO CARDEAL DOS SANTOS
- ❖ Conselheiro Suplente: JOELMA SANTOS NASCIMENTO

i) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS – STTR

- ❖ Conselheira Titular: Kadja Lima de Souza
- ❖ Conselheiro Suplente: Josefa dos Santos Lima França

j) SINDICATO RURAL DE BARRO PRETO – BA

- ❖ Conselheira Titular: Welisson Santana Azevedo
- ❖ Conselheiro Suplente: Maria Luciene Moreira

k) IGREJA CATOLICA.

- ❖ Conselheira Titular: Humberto Pereira da Silva
- ❖ Conselheiro Suplente: Miguelicia Maria de Jesus

l) 1ª IGREJA BATISTA DE BARRO PRETO:

- ❖ Conselheiro Titular: JUDISON SILVA LIMA
- ❖ Conselheiro Suplente: JOEL MARTINS SANTOS

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, a partir do ato de posse, admitindo-se apenas uma condução, como reza o Art. 5º da Lei nº 466/2014, de 07 de maio de 2014.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



Art. 3º. A função de Conselheiro (a) é considerada de relevante interesse público, sem qualquer remuneração ou vínculo com o Serviço Público Municipal.

Art. 4º. As competências, funcionais, impedimentos e demais disposição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, serão tratadas e definidas no regimento interno do conselho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 07 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com